



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor – CPMAPD
Decreto nº 18.852, de 10 de março de 2023 | Decreto nº 20.352, de 28 de agosto de 2024 | Decreto nº 20.823, de 26 de fevereiro de 2025 | Portaria Conjunta nº 01/2024

ATA – nº 01

Assunto Geral:	1ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor – CPMAPD do ano de 2025
Data:	20/03/2025
Horário:	09:00 – 11:30 h
Local:	Sala de Situação - SEMPOG
Coordenadora:	Fabiana de Oliveira
Objetivo:	Informes conforme a ordem do dia
Participantes:	Lista de presença em anexo
Relatoria:	Nathalia Cazella Claudino

Ordem do dia:

1. Alteração do Decreto nº 18.852/2023;
2. Plano de comunicação do PDPM e elaboração de indicadores do PAI/PDPM;
3. Encaminhamentos;
4. Leitura e aprovação de ata.

Assuntos tratados:

A primeira reunião do ano de 2025 da CPMAPD foi iniciada pela coordenadora Fabiana de Oliveira dando boas-vindas aos presentes, seguindo com a apresentação da ordem do dia. Abordou o primeiro ponto sobre o Decreto 20.823/2025 que altera o Decreto nº 18.852/2023, em específico a data para publicação do Relatório Anual de Acompanhamento do PDPM, pois devido a experiência de elaboração do relatório em meio a uma transição de governo, percebeu-se a necessidade de estender esse prazo até o último dia útil do mês de março em anos subsequentes a realização de eleição para cargos do Poder Executivo Municipal. Sobre o Plano de Comunicação do PDPM, mencionou que junto à assessoria de comunicação da SEMPOG, foi idealizado este plano que contém várias matérias que serão publicadas nos sites da prefeitura, da SEMPOG e do PDPM para maior publicidade do 3º Relatório de Acompanhamento do PDPM – 2024. Informou também que o Departamento de Pesquisa, Estatística e Indicadores – DPEI/SUPLAN/SEMPOG está em fase de elaboração dos indicadores do PAI/PDPM, e que para o próximo relatório anual teremos mais testes dados para auxiliar no monitoramento da implementação do Plano Diretor. Após isso, a servidora Camila Fávero Loss começou a exposição do 3º Relatório Anual de Acompanhamento do PDPM referente a 2024, abordando os dados sobre a Macrozona Urbana – “total de loteamentos e condomínios de lotes para fins urbanos aprovados”; “total de unidades e de área construída licenciadas”; “total de unidades e de área construída que receberam habite-se”; “total de unidades e de área construída regularizadas”; “total de unidades de Habitação de Interesse Social - HIS produzidas”; “relação de empreendimentos aprovados que foram objeto de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)/Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI)”; “relação de empreendimentos aprovados que foram objeto de Relatório de Impacto sobre o Tráfego (RIT)”; “relação de empreendimentos foram objeto de Estudo de Impacto Ambiental ou outros estudos definidos pelo órgão ambiental competente”; “total de unidades imobiliárias transacionadas na área urbana, de acordo com dados do cadastro do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis)”; “total de estabelecimentos ativos na área urbana por grupos de atividades, de acordo com o cadastro do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)”; “relação de empreendimentos licenciados com Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC e valor total das contrapartidas”; e “quantidades de assistência técnica realizada”. Então, Camila segue brevemente sobre o elemento “outras informações consideradas relevantes”, informando que este item é utilizado como abertura para reunir dados sobre os núcleos urbanos dos distritos e que, por demanda da população destes distritos na última Conferência, no presente relatório



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor – CPMAPD

Decreto nº 18.852, de 10 de março de 2023 | Decreto nº 20.352, de 28 de agosto de 2024 | Decreto nº 20.823, de 26 de fevereiro de 2025 | Portaria Conjunta nº 01/2024

foi organizado separadamente estes dados. Neste momento, o servidor da SEMAGRIC relatou sobre a diminuição, recentemente, dos recursos para atender a recuperação das estradas vicinais, sendo que não possibilita para fazer o mínimo que a secretaria deve atender, solicitando apoio da SEMPOG para melhor distribuição de orçamento para esta demanda. Por último, a servidora Camila tratou dos itens do PAI (Plano de Ações e Investimentos), onde, com os dados informados pelas secretarias e com a Subsecretaria de Orçamento foram definidos os “*status*” das 39 ações e investimentos relacionados no 6º produto da revisão do plano diretor. Os itens 1, 2 e 3 sobre os planos de mobilidade urbana, saneamento básico e gestão de resíduos sólidos foram concluídos em 2022. Quanto ao: item 4, (elaborar estudo de viabilidade para implantação de aterro sanitário), um dos servidores da SEMUSB, Marcelo, relata que o valor precisava ser verificado; item 5, (elaborar o Plano Diretor de Drenagem Urbana), Marcelo informou que o termo de referência foi concluído, estando agora os trâmites se encaminhando para execução da parte orçamentária pelo DA e a realização da licitação. O servidor também relata que na parte da drenagem urbana se tem uma grande dificuldade ainda, na prefeitura, da divisão das responsabilidades entre as secretarias, por isso o Plano Diretor de Drenagem se faz ainda mais importante para poder centralizar e garantir fluidez nas ações orçamentárias e executivas relativas a drenagem; item 6, (revisar o Plano de Habitação de Interesse Social), está aguardando o esclarecimento da SEMUR sobre a razão pela qual o orçamento previsto para os programas relacionados ao item não foram utilizados; item 7, (elaborar Planos de Manejo participativos para as Unidades de Conservação municipais), a secretaria responsável informou que não foi feito algo, porém no orçamento/LOA foi identificado um programa com alto valor orçamentário reservado; item 8, (elaborar estudo para Instalação de Atividades Portuárias na área localizada em torno do empreendimento denominado Portochuelo), Camila destaca que a questão portuária é urgente e todos devem se dedicar aos estudos e processos relativos a essa questão. Como forma de enfatizar a urgência, Carlos fala sobre a intenção de se executar uma ferrovia atravessando o município de Porto Velho que conectará alguns estados do norte brasileiro ao Porto de Chancay, no Peru, uma rota de escoamento de produção pelo Oceano Pacífico, sendo alternativa a atualmente utilizada pelo oceano Atlântico. Falou ainda, que o PAEDS (Plano de Ação Estratégico para Desenvolvimento Sustentável do Município de Porto Velho), além do PDPM, aponta a necessidade da realização de um estudo específico sobre a área portuária da Cidade, assim como traz alguns estudos-guia para a prefeitura saber como se mobilizar para que tenha capacidade de estar inserida no mercado para os anos de 2030 – 2050; item 9, (elaborar Plano de Desenvolvimento Econômico), Camila informa que a nova gestão decidiu por dar continuidade ao PAEDS, por isso essa ação continua em andamento e ressalta que este plano tem uma visão estratégica sobre o município, diferentemente do PDPM que tem uma visão territorial e urbanística, logo eles se complementam; item 10, (implantar o Arco Norte, no trecho entre a BR-364 e o Porto Organizado e a Ponte Rondon-Roosevelt), Camila fala que ainda não foi iniciado e também é algo que não depende da prefeitura para ser executado, mas a prefeitura deve participar das tratativas com os demais órgãos, pois as consequências das decisões tomadas serão enfrentadas pelo município; item 11, (implantar o Parque público na Zona Beira Rio), apesar das ações de reforma do Complexo da EFMM, mas não é um projeto em si, com isso um dos conselheiros informa que atualmente a SEMESC está elaborando um projeto sobre Parque Beira-Rio, que está previsto para ser elaborado em 3 etapas e que o Secretário Antônio José Prata de Souza pode prestar mais informações; itens 12, 13 e 14, (qualificar as avenidas Jorge Teixeira, Jatuarana e José Amador dos Reis), foi explicada a mesma situação de apesar de existirem ações realizadas nessas avenidas, não são uma ação integrada, um projeto multidisciplinar para as avenidas; item 15, (implantar o Sistema Cicloviário entre os bairros periféricos e o centro), Camila diz que são necessários mais detalhes, contudo uma servidora da SEMESC disse que participou de uma reunião sobre o assunto e que estão sendo realizados estudos e em breve, terá estudo topográfico; itens 16, 17, 18, 19 e 20, (realizar intervenções na bacia do Igarapé Bate Estaca e Tancredo Neves, na Zona Especial de Interesse Histórico, requalificar as matas ciliares da bacia do Igarapé Tanques e implantação do espaço cultural dos povos indígenas e comunidades tradicionais de Porto Velho), mesmo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor – CPMAPD

Decreto nº 18.852, de 10 de março de 2023 | Decreto nº 20.352, de 28 de agosto de 2024 | Decreto nº 20.823, de 26 de fevereiro de 2025 | Portaria Conjunta nº 01/2024

caso de ações pontuais, mas não um projeto direcionado; item 21, (implantar Sistema de Rotas Acessíveis no Centro Histórico), em andamento; item 22, (elaborar Guia de orientação técnica aos comerciantes da Zona de Interesse Histórico Cultural), Camila aponta que não é uma ação que despense alto orçamento e pode ser realizado pelos próprios servidores, portanto, já podia ter sido concluído, basta a secretaria ter como meta. Apesar disso, os conselheiros debatem como alguns dos imóveis na Zona de Interesse Histórico Cultural estão abandonados, então não há o olhar turístico sobre o local, é necessária uma ação de revitalização. É posto em foco o realinhamento sobre a vocação do Centro, que é um bairro que não voltará a ter a mesma função de anos atrás, por isso cabe fomentar outras funções, como o potencial turístico do local, para além de incentivar os comerciantes, visto que o maior motivador ao comércio são os compradores, que não frequentam mais aquela região da cidade e sim outras. Também foi conversado sobre como este governo tem a intenção de reformar alguns pontos da região com projetos para implantar, como o Mercado do Peixe e o KM1; item 23, (elaborar projeto de controle e redução de perdas no sistema de abastecimento de água potável), não foi iniciado, visto que a distribuição de água não é de gerência do município; item 24, (instituir Programa de Qualificação de calçadas e arborização urbana), Camila informa que a SEMTRAN elaborou uma cartilha sobre padronização de calçadas, salvo engano, também estão revisando a lei sobre calçadas, além disso a SEMA realiza a distribuição de mudas, então a prefeitura tem diferentes ações que se alinhadas podem implementar o programa de qualificação das calçadas e arborização urbana. Os conselheiros debatem sobre o tema apontando que, apesar de ter esse potencial de iminência, é necessário alinhar com as demais ações da prefeitura para não ocorrer conflitos, como após a execução das calçadas, fosse preciso quebrá-las para executar rede de esgoto, por exemplo. Um dos servidores destaca que para os próximos anos haverá um cenário de diversas obras relativas a saneamento básico, no qual o processo de licitação está perto de finalizar, mas apesar desse cenário, é importante pensar em ações concomitantes, pois não se deve esperar que essas obras terminem por completo para então se pensar em outras ações; item 25, (instituir Programa de Educação Urbana nas escolas do Município), iniciado; item 26, (estruturar um Programa de Assistência técnica para acompanhamento de construções, reformas ou ampliações por autoconstrução ou mutirão), não iniciado; item 27, (instituir ZEIS de Vila Princesa, com elaboração de plano específico de intervenção), Camila aponta que atualmente alguns técnicos não enxergam como melhor solução a implementação de ZEIS na Vila Princesa, dado que o local pode nem ser apropriado para moradia devido à contaminação do solo e lençol freático, portanto é necessário revisar essa ação. A SEMUSB informa que está em andamento um estudo para determinar o impacto do lixo; item 28, (fortalecer o setor chacareiro), não iniciado; itens 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37 e 38, (Prosseguir com a regularização fundiária dos Distritos; Monitorar os grandes conjuntos habitacionais e implantar equipamentos públicos necessários; Atualizar a base cartográfica digital; Atualizar o cadastro imobiliário do Município; Atualizar o cadastro técnico das redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial; Realizar o inventário dos bens históricos culturais do Município; Identificar e registrar o patrimônio imaterial do Município; Mapear as ocupações em áreas de inundações, enchentes e deslizamentos), em andamento; itens 34 e 39, (elaborar banco de dados de licenciamento urbanístico; Mapear as ocupações nos igarapés e respectivas Áreas de Preservação Permanente – APP's), concluídos. Por fim, Camila informa que o relatório será disponibilizado ao email dos presentes e dos integrantes da Comissão. Propôs que caso haja contribuições, sejam enviadas até dia 26 de março de 2025 e quanto à assinatura do documento, apenas os servidores portariados que são membros da Comissão irão assinar o relatório, sendo concordado por todos presentes. Após Camila finalizar sua fala, Fabiana de Oliveira pergunta se a aprovação da ata pode ser realizada na próxima reunião, todos concordam e informa sobre a Conferência de Acompanhamento do PDPM onde o relatório será apresentado a sociedade civil, encerra a reunião salientando a importância da presença dos membros dessa comissão.

Encaminhamentos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor – CPMAPD
Decreto nº 18.852, de 10 de março de 2023 | Decreto nº 20.352, de 28 de agosto de 2024 | Decreto nº 20.823, de 26 de fevereiro de 2025 | Portaria Conjunta nº 01/2024

1. Envio do relatório para todos que compareceram à reunião e aos membros da CPMAPD;
2. Contribuições e comentários sobre o relatório devem ser enviados até dia 26/03/25;
3. Assinatura do relatório pelos membros da comissão que estão portariados.

Registros Fotográficos:

Figura 01: Registro fotográfico da 1ª Reunião Ordinária da CPMAPD



Fonte: SEMPOG (2025).

Figura 02: Registro fotográfico da 1ª Reunião Ordinária da CPMAPD



Fonte: SEMPOG (2025).

Eu, Nathalia Claudino, atuo e lavro este extrato de ata que foi aprovado pelos presentes na reunião. Porto Velho, 20 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br NATHALIA CAZELLA CLAUDINO
Data: 08/04/2025 14:44:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>